



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 940

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Errata	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Contratos	3
Dispensas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 940

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.207, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.144/2020, de 08/07/2020,

D E C R E T A: –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020501	Departamento de Obras e Serviços Públicos
Ficha: Urbanos	89 – 15.452.0180.2019.0000 Obras e Equipamentos 1.800,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
TOTAL GERAL R\$ 1.800,00

Reduções:

Local: 021201	Departamento de Esporte, Recreação e Lazer
Ficha:	294 – 27.813.0285.2053.0000 Atividades Recreativas 1.800,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
TOTAL GERAL R\$ 1.800,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.144/2020, de 08/07/2020) e dentro dos

valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 3 de fevereiro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.211, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

Inclui o art. 15-A ao Decreto nº 1.073 – de 27 de fevereiro de 2014, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos artigos 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 11 da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: –

Art. 1º Fica incluído no Decreto Municipal nº 1.073, de 27 de fevereiro de 2014, o artigo 15-A, com a seguinte redação:

“Art. 1º Art. 15-A Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador poderá, a requerimento da detentora da ata, com a devida comprovação, nos termos da alínea “d”, inciso II, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, conceder aumento no(s) valor(es) contratado(s) a fim de restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, objetivando a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 940

Página 3 de 5

manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 4 de fevereiro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –

Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Errata

ERRATA

Na publicação da Edição nº 937 – Ano VI – quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 – página nº 5 – Seção: Licitações e Contratos – Subseção: Dispensas: referente a Dispensa de Licitação nº 006/2021 – Processo Licitatório nº 014/2021 – Processo Administrativo nº 016/2021, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios para preparo da Merenda Escolar.

ONDE SE LÊ:

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para preparo da Merenda Escolar para alunos da rede municipal e estadual de ensino e creche do município, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

LEIA-SE:

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para preparo da Merenda Escolar para alunos da rede estadual de ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 002/2020

Pregão Presencial nº 007/2020

Processo Licitatório nº 051/2020

Processo Administrativo nº 055/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Detentora da Ata: MAMED COMERCIAL LTDA – CNPJ: 21.608.296/0001-06

Valor Total do Aditivo R\$ 7.612,60 (sete mil, seiscentos e doze reais e sessenta centavos)

Objeto: 1º Termo Aditivo, referente a Ata de Registro de Preços assinada em 2 de setembro de 2020, para fornecimento parcelado e de acordo com a necessidade de Material Odontológico para UBS – Unidade Básica de Saúde do Município de Indiaporã, com previsão de consumo para 7 (sete) meses, reajusta o valor dos Itens 111, 112, 113 e 114 (LUVA PARA PROCEDIMENTO) em 84,17%, passando a valer R\$ 97,98 a caixa do produto, de acordo com o Art. 15-A do Decreto Municipal nº 1.073/14, Art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores e cláusulas terceira (3.2.) da Ata de Registro de Preços.

Assinatura: 9/2/2021

Vencimento: 1/4/2021

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2021

Dispensa de Licitação nº 006/2021

Processo Licitatório nº 014/2021

Processo Administrativo nº 016/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 940

Página 4 de 5

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: MARCELO ALVES DA CRUZ & CIA. LTDA – ME – CNPJ: 03.848.733/0001-79

Valor Total do Contrato: R\$ 4.778,05 (quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e cinco centavos)

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para preparo da Merenda Escolar para alunos da rede estadual de ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Assinatura: 5/2/2021

Vencimento: 4/3/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2021

Carta Convite nº 002/2021

Processo Licitatório nº 006/2021

Processo Administrativo nº 007/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: TATIANE BARRETO DOS SANTOS BORGES FRANÇOSO – CNPJ: 21.512.242/0001-34

Valor Total do Contrato R\$ 49.248,00 (quarenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de Assistente Social (facilitadores do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento e Vínculos), para atender ao setor de Assistência Social do Município.

Assinatura: 9/2/2021

Vencimento: 8/2/2022

Dispensas

Resumo de Ratificação de Dispensa de Licitação para Publicação

Assunto: Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II – Lei Federal nº 8666/93.

Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo “RETROESCAVADEIRA – JCB – SÉRIE Nº 2277345”, com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária e aquisição de peças para realização dos serviços de conserto, para atender o Departamento do Meio Ambiente do Município.

Decisão: À vista das justificações do Responsável pelo setor e do Parecer Jurídico, “RATIFICO” a dispensa, e autorizo a aquisição das peças e contratação dos serviços, devido à necessidade de atender a Secretaria Solicitante.

Fonte do Recursos: 01-PRÓPRIO

Indiaporã, 5 de fevereiro de 2021.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

Processo Administrativo nº 017/2021

Processo Licitatório nº 015/2021

Dispensa de Licitação nº 007/2021

Resumo de Ratificação de Dispensa de Licitação para Publicação

Assunto: Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II – Lei Federal nº 8666/93.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo “VAN – FIAT DUCATO MINIBUS T.BAIXO 2.3 Jet – Placa EEF-2895”, com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária e aquisição de peças para realização dos serviços de conserto, para atender o Departamento de Transporte da Saúde do Município.

Decisão: À vista das justificações do Responsável pelo setor e do Parecer Jurídico, “RATIFICO” a dispensa, e autorizo a aquisição das peças e contratação dos serviços, devido à necessidade de atender a Secretaria Solicitante.

Fonte do Recursos: 01-PRÓPRIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 940

Página 5 de 5

Indiaporã, 5 de fevereiro de 2021.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

Processo Administrativo nº 018/2021

Processo Licitatório nº 016/2021

Dispensa de Licitação nº 008/2021

RESUMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II – Lei Federal nº 8666/93.

Solicitantes: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de Impressos Gráficos para informação e prevenção ao Coronavírus (COVID-19), para atendimento ao Departamento de Saúde do Município.

Decisão: À vista das justificações do Responsável pelo setor e do Parecer Jurídico, “RATIFICO” a dispensa, e autorizo a aquisição dos impressos, devido à necessidade de atender a Secretaria Solicitante.

Fonte do Recursos: 05-FEDERAL

Indiaporã-SP, 8 de fevereiro de 2021.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

Processo Administrativo nº 019/2021

Processo Licitatório nº 017/2021

Dispensa de Licitação nº 009/2021